

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 765/2015

**TP Nº 012/2015 - CONTRATO Nº 765/2015 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA - **EMPRESA CONTRATADA:** GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - **OBJETO:** Prorrogação de mais 10 meses no prazo de conclusão das obras, em decorrência de Atrasos na liberação dos recursos por parte do órgão Conveniente, objetivando a Construção de habitações de acordo com o Programa Melhorias Habitacionais AO Controle das Doenças de Chagas nos Povoados de Cigana e Erva Cidreira, neste Município; Data Assinatura. 11/09/17- Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da COMPEL da Prefeitura Mun. de Cafarnaum/ BA, torna público, o resultado da licitação na modalidade T. P N° 04/17- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando a ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSF, do Município de Cafarnaum Bahia; **DECISÃO:** Fica Inabilitada a empresa RJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e HABILITADAS as empresas LMS LOCAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, EMBRACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI – ME; Conforme Art. 109, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 dias úteis, para que, querendo, apresentarem recursos em desfavor da decisão ora proferida - Cafarnaum/BA, 13/09/2017 – Jackson Aloas S. Marques – Presidente da COMPEL.